



Agrupamento de Escolas de Ponte de Lima

Escola Secundária de Ponte de Lima

CONVOCATÓRIA

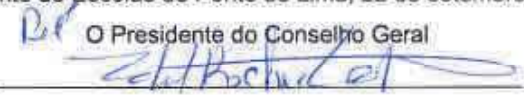
ANO LETIVO DE 2026/2027

ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ALUNOS NO CONSELHO GERAL

Nos termos do disposto nos artigos 14º e 15º do Decreto-Lei n.º75/2008 de 22 de abril, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º137/2012, de 2 de julho, e nos artigos 19º, 20º, 21º e 22º, do Regulamento Interno, convoco o pessoal docente deste Agrupamento para uma assembleia eleitoral, a realizar no dia **8 de outubro p.f.**, das 9.00 às 17.00 horas, no átrio da escola, a fim de se proceder à eleição dos seus representantes no Conselho Geral, para o ano 2026/2027 de acordo com as seguintes normas:

1. O mandato dos membros eleitos para o Conselho Geral é de um ano (2026-2027).
2. As listas concorrentes devem integrar **3 (três) candidatos a membros efetivos e 3 (três) candidatos a membros suplentes**. Dois do ensino regular e um do ensino profissional.
3. As listas concorrentes devem incluir apenas alunos maiores de dezasseis anos.
4. O universo eleitoral é composto pelos alunos maiores de dezasseis anos.
5. As listas devem ser rubricadas pelos respetivos candidatos, que assim manifestarão a sua concordância.
6. As listas devem ser entregues, **até às 16.00 horas do dia 6 de outubro p.f.** nos serviços administrativos do Agrupamento e **serão** imediatamente afixadas nos locais de estilo.
7. Os elementos das mesas que presidirão às assembleias eleitorais e aos escrutínios, as quais devem integrar um presidente, dois secretários e três suplentes, são designados pela diretora.
8. Cada lista pode indicar até dois representantes para acompanhar o ato eleitoral.
9. A urna de voto mantém-se aberta durante oito horas, a menos que antes tenham votado todos os eleitores.
10. A abertura da urna de voto é efetuada perante a assembleia eleitoral, lavrando-se ata, que deve ser assinada pelos elementos da mesa, pelos representantes das listas concorrentes e pelos restantes membros da assembleia que o desejarem.
11. Os resultados são proclamados pela Mesa da Assembleia eleitoral, através da afixação e divulgação nos locais de estilo.

Agrupamento de Escolas de Ponte de Lima, 22 de setembro de 2026.


O Presidente do Conselho Geral

(Jorge Manuel Novais Rodrigues)